



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 242, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS), conforme Lei nº. 6.968 de 15 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito a aquisição de materiais permanentes (computadores) para toda a rede de EMEI's e EMEF's, a fim de garantir o pleno desenvolvimento escolar, nas dotações orçamentárias a seguir:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	5696	R\$ 33.000,00
2.012	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	5409	R\$ 244.000,00
TOTAL					R\$ 277.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.046	339030000000	Material de Consumo	01	5080	R\$ 190.000,00
1.045	449051000000	Obras e Instalações	01	5565	R\$ 87.000,00
TOTAL					R\$ 277.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal